



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 30/06/2026
ATA DE REUNIÃO Nº 157

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Ademais, participaram: o chefe da Divisão de Contabilidade Geral – DICOGE, Flávio Augusto de Souza Pinheiro; o representante da auditoria independente, Rafael Álvaro; o chefe da Divisão de Contencioso - DICOTE, Maurício Mattos dos Santos; o assessor da Diretoria de Administração e Finanças - ASSDAF, Juliano Oliveira; a Analista em Geociências da SEGER, Estela Fabiana Missio; e o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel. Os membros do COAUD agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião.

i. Assuntos da Auditoria Independente: Palmiro Capone iniciou sua fala registrando que a reunião tinha por finalidade promover a apresentação da nova empresa de auditoria independente contratada pelo SGB/CPRM, bem como conhecer sua metodologia de atuação, cronograma de trabalho e forma de interação com o Comitê de Auditoria durante a execução dos serviços relativos ao exercício de 2026. O representante da auditoria apresentou a estrutura da mesma, destacando sua experiência na auditoria de empresas estatais e informando que o planejamento dos trabalhos observará o cronograma contábil da contratante, contemplando as revisões trimestrais e a auditoria das demonstrações contábeis anuais. Esclareceu que, em razão da contratação ter ocorrido durante o exercício, os trabalhos referentes ao primeiro e ao segundo trimestres serão realizados de forma concomitante, com vistas a otimizar as atividades e reduzir o impacto operacional sobre as áreas do SGB/CPRM. Informou, ainda, que a metodologia de trabalho prevê o encaminhamento prévio de solicitações de informações e documentos, a realização de reuniões periódicas de acompanhamento e a emissão tempestiva dos relatórios intermediários e final, ressaltando a importância da cooperação entre a auditoria independente e a Administração para o cumprimento dos prazos estabelecidos. O Comitê destacou a conveniência de manter interlocução contínua com a contratada, compartilhando previamente os principais riscos e pontos de atenção identificados no acompanhamento da empresa, de forma a subsidiar o planejamento dos trabalhos e direcionar os procedimentos de auditoria às áreas consideradas mais sensíveis. Foi registrado, ainda, que os relatórios anuais e os planos de trabalho do COAUD encontram-se disponíveis no portal institucional, podendo servir como fonte importante para conhecimento das principais questões acompanhadas pelo Comitê.

ii. Assuntos relativos ao Plano de Previdência Complementar - CPRM PREV. O chefe da Divisão de Contencioso - DICOTE e representante do CPRM PREV junto à BB Previdência, o Sr. Maurício Mattos dos Santos, apresentou o panorama das medidas adotadas pelo SGB/CPRM para a regularização e modernização do plano de previdência complementar, informando a constituição de grupo gestor responsável por coordenar as ações necessárias à atualização do regulamento, que permanece sem revisão desde sua instituição, em 1996. Informou que a proposta em elaboração contempla adequações às alterações normativas ocorridas ao longo dos últimos anos, aperfeiçoamentos destinados a conferir maior segurança jurídica ao plano e melhorias voltadas aos participantes, incluindo medidas relacionadas à mitigação do risco atuarial. Informou, ainda, que a proposta se encontra em fase avançada de análise perante os órgãos competentes, havendo expectativa de conclusão das análises em tempo compatível com a implantação das alterações antes do ingresso dos novos empregados concursados. Também foram apresentados os trabalhos destinados à renovação do convênio com a entidade de previdência complementar e o cumprimento das obrigações previstas nas diretrizes da CGPAR, especialmente quanto ao encaminhamento de documentos de governança e relatórios exigidos pelos órgãos de supervisão. Esclareceu que apenas a CGPAR 38 aplica ao CPRM PREV. Nesse contexto, foi informado que a Comissão Gestora elaborou o Relatório de Gestão do exercício de 2025, contido no processo SEI 48086.005217/2026-87, submetendo-o ao COAUD para fins de conhecimento e posterior

encaminhamento ao Conselho de Administração, em observância ao fluxo de governança estabelecido. Durante as discussões, os membros do Comitê consignaram que o material apresentado demonstra ações de governança relacionadas ao plano de previdência complementar e consideraram adequado o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração para apreciação, observando-se os prazos regulamentares aplicáveis. Foi registrado que o COAUD elaborou despacho contendo suas manifestações para instrução do processo administrativo correspondente. Por fim, foram apresentadas informações acerca do acompanhamento de temas relacionados à previdência complementar, incluindo aspectos regulatórios, de conformidade e de suporte técnico especializado necessário ao atendimento das exigências normativas aplicáveis. Os membros do Comitê definiram as datas das próximas duas reuniões, sendo elas: 14 e 28 de julho de 2026. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente Ata.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria-COAUD

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do Comitê de Auditoria-COAUD

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 08/07/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 09/07/2026, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/07/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2967994** e o código CRC **4AD9A7B9**.